



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 828
Fls 285

**ATA da Sessão do Pregão Presencial
PROCESSO N.º 0828/2017
EDITAL N.º 016/2017**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões e 02 (dois) coletores compactadores, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme anexos do presente edital.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez horas e zero), na sala de reuniões, na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, reuniram-se o Pregoeiro Marcelo Dias Pinheiro e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Luiz Carlos da Silva Caetano designados conforme Portaria 12 de janeiro do corrente ano, publicada no Gazeta da Região Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: **Aquisição de 02 (dois) caminhões e 02 (dois) coletores compactadores, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme anexos do presente edital.**; conforme Edital do Pregão N.º 016/2017 e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

**MR CAMINHOES LTDA M.E.
SÃO VICENTE VEÍCULOS LTDA.
BESOUROTRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES**

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula 4428

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de N.º 1 (Caminhão novo zero km, de fabricação nacional, ano/mod. 2017/2017, gerenciador eletrônico de combustíveis atendendo a norma de emissão de poluentes vigente PROCONVE P7, cabine na cor branca. Capacidade de carga que comporte IMPLEMENTO COMPACTADOR DE LIXO):



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 828
Fls 286

SÃO VICENTE VEÍCULOS LTDA. com o valor unitário de R\$240.000,00
BESOUROTRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES com o valor unitário de R\$235.000,00

A empresa **MR CAMINHOES LTDA M.E.** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 2 (Coletor compactador de lixo traseiro com capacidade volumétrica de 15 m³ de lixo compactado dentro da caixa de armazenagem, depósito de carga traseira com capacidade volumétrica de, no mínimo, 2.2 m³ de lixo solto, caixa de chorume de, no mínimo 100 lit):

MR CAMINHOES LTDA M.E. com o valor unitário de R\$97.500,00

A empresa **SÃO VICENTE VEÍCULOS LTDA.** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **BESOUROTRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Rosângela
Jorge Silva de Siqueira
Matrícula: 3999

Marcelo
Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

Carlos da Silva
Carlos da Silva Caetano
Matrícula: 4455

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o item de Nº 1 (Caminhão novo zero km, de fabricação nacional, ano/mod. 2017/2017, gerenciador eletrônico de combustíveis atendendo a norma de emissão de poluentes vigente PROCONVE P7, cabine na cor branca. Capacidade de carga que comporte IMPLEMENTO COMPACTADOR DE LIXO):

BESOUROTRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES com o valor unitário de R\$220.000,00

Para o item de Nº 2 (Coletor compactador de lixo traseiro com capacidade volumétrica de 15 m³ de lixo compactado dentro da caixa de armazenagem, depósito de carga traseira com capacidade volumétrica de, no mínimo, 2.2 m³ de lixo solto, caixa de chorume de, no mínimo 100 lit):

MR CAMINHOES LTDA M.E. com o valor unitário de R\$97.000,00

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da(s) licitante(s) de melhor proposta e constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital. Após a aclamação do(s) vencedor(s) foram dadas vistas a todos os presentes na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(s). Em seguida, não havendo manifestação dos presentes na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Trajano de Moraes	
Processo	828
Folha	287

intenção de interpor Recurso Administrativo. O Pregoeiro **ADJUDICOU** proclamou o seguinte:

Para o item de Nº 1 (Caminhão novo zero km, de fabricação nacional, ano/mod. 2017/2017, gerenciador eletrônico de combustíveis atendendo a norma de emissão de poluentes vigente PROCONVE P7, cabine na cor branca. Capacidade de carga que comporte IMPLEMENTO COMPACTADOR DE LIXO);
BESOUROTRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES

Para o item de Nº 2 (Coletor compactador de lixo traseiro com capacidade volumétrica de 15 m³ de lixo compactado dentro da caixa de armazenagem, depósito de carga traseira com capacidade volumétrica de, no mínimo, 2.2 m³ de lixo solto, caixa de chorume de, no mínimo 100 lit);
MR CAMINHOES LTDA M.E.

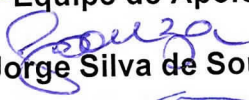
6 - Foram devolvidos envelopes "Documentos de Habilitação" do licitante remanescente, à exceção do relativo ao 2º classificado na ordem crescente dos preços propostos, por item, que ficarão retidos até a assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

7 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Pregoeiro:


Marcelo Dias Pinheiro

Equipe de Apoio:


Jorge Silva de Souza


Luiz Carlos da Silva Caetano

Licitantes:


MR CAMINHOES LTDA M.E.


SÃO VICENTE VEÍCULOS LTDA.


BESOUROTRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES